



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

## ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO N.º. 977/2010

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 20 de agosto de 2010.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove) horas, em sua sede própria, reuniu-se em Reunião Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador Marcio Andrey Vieira Moreira e com a presença dos seguintes vereadores: Elder Louro de Souza, José Adriano Tostes Xavier, Heitor Cordibeli dos Santos, Guilherme Costa de Castro, Eder Lima Moreira, Francisco de Assis da Cruz, Ormeu Rabello Filho e Ivalto Rinco de Oliveira. **ATA** – Dispensada a leitura da Ata n.º. 976/2010, foi à mesma aprovada por unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE – 01 – Projeto Decreto Legislativo n.º. 06/2010** que “Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências”. Rio Novo, 18 de agosto de 2010. José Adriano Tostes Xavier, Marcio Andrey Vieira Moreira. Vereadores proponentes. **02 – Projeto de Lei n.º. 005/2010** que “Estabelece critérios para admissão de pessoas portadoras de deficiência”. Em 16 de agosto de 2010. Antonio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. **3 - REQUERIMENTO N.º. 35/2010**. Autor: Eder Lima Moreira. Ao Exmo. Sr. Márcio Andrey Vieira Moreira. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O vereador que abaixo subscreve requer que, após apreciação do plenário, seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal e à Energisa, Companhia que presta serviço de fornecimento de energia em Rio Novo, para providências quanto às reclamações freqüentes de nossos munícipes quanto à demora no atendimento aos pedidos de manutenção da rede elétrica da cidade. Bem como, requer a revisão e manutenção da rede em todos os bairros, posto que são freqüentes os relatos de lâmpadas que apagam e acendem e também de várias que ficam apagadas por vários dias seguidos. **JUSTIFICATIVA:** Tendo sido procurado por moradores de diversas localidades de nosso município e estando nos locais para constatação (tais como Novo Horizonte, Renascer, Vila Urca etc.), realmente é necessária uma atuação e atendimento mais efetivos e rápidos ao que os moradores apresentam como problemas no fornecimento de energia ao município, sobretudo porque alegam que houve uma piora no serviço após o início da cobrança da taxa de iluminação pública. E, sobretudo por isso, solicitam maior rapidez no atendimento às chamadas via telefone, tendo em vista que não há mais um posto de atendimento em Rio Novo. Por tudo isso, conto com a aprovação e apoio dos nobres vereadores e, desde já, agradeço o atendimento ao mesmo. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 18 de agosto de 2010. Eder Lima Moreira. Elder Louro de Souza. Vereadores – **PPS. 04 - INDICAÇÃO N.º. 36/2010**. Autores: Eder Lima Moreira. Ao Exmo. Sr. Márcio Andrey Vieira Moreira. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Ref.: **INDICAÇÃO**. O vereador que abaixo subscreve requer que, após apreciação do plenário, seja encaminhado ofício de indicação ao Executivo Municipal para providências quanto a construção urgente de meio fio e passeio na entrada da Av. das Mangueiras (a esquerda na direção de quem entra no Bairro). **JUSTIFICATIVA:** Procurado pela Associação do Bairro das Mangueiras e passando várias vezes pelo local torna-se notória a necessidade de alguma via para as pessoas não transitarem em meio aos veículos que, na maioria das vezes, entram pela avenida sem respeitar os limites da velocidade, o que aumenta a eminência de acidentes no local. Sendo que as pessoas já passam naquela quina da rua correndo risco de serem atropeladas, a falta de espaço não é argumento para a construção do passeio, pois necessariamente elas têm que passar por ali. E sendo em espaço público, o poder público torna-se responsável pela segurança dos pedestres. Certo do atendimento a esta indicação e contando com a aprovação de todos, agradeço. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 18 de agosto de 2010. Eder Lima Moreira. Elder Louro de Souza. Vereadores – **PPS. 05 – Requerimento n.º. 37/2010**. Moção de Pesar pelo falecimento de Leopoldo de Barros Mateus, João Brás Alves, Sebastiana Tertuliano da Silva e Mario Teixeira. De autoria de todos os vereadores. **06 - Ofício n.º. PMRN/123/2010**. Rio Novo, 20 de agosto de 2010. Senhor Presidente. Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal encaminhamos a esta Casa os seguintes documentos: - Minuta Geral da Receita referente aos meses de abril, maio e junho de 2010; - Demonstrativo de Movimento Numérico referente aos meses de abril, maio e junho de 2010; atenciosamente, Marcelo de Oliveira Loures. TC CRC /MG 065.883/0-2. **07 – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Intimação n.º. 151/2010**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

www.camararionovo.mg.gov.br

contato@camararionovo.mg.gov.br

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

– **Coordenadoria de Apoio a 2º Câmara.** Belo Horizonte, 20 de julho de 2010. Senhor Presidente. Por ordem do Exmo. Sr. presidente da 2º Câmara deste Tribunal, Conselheiro Eduardo Carone Costa, encaminho-lhe, nos termos das disposições constitucionais em vigor, cópia do Parecer Prévio emitido por esta Corte, relativo às contas desse município, exercício de 2007, nos autos de nº. 750175. Após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº. 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este Tribunal cópia autenticada da resolução, bem como das atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação. Cientifico V. Exia. De que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de 120 dias (cento e vinte) dias, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis. Atenciosamente, Fabio Tesolin Rodrigues. Coordenador de Área em exercício.

**ORDEM DO DIA – 01 – Projeto Decreto Legislativo nº. 06/2010** que “Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências”. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º e única discussão. Palavra com o vereador José Adriano. Esse título que estou dando ao Cícero e que Ormeu e Marcio assinam junto, é merecedor. Uma pessoa que está em Rio Novo há quarenta anos e todos gostam dele. Pode-se dizer que é um dos responsáveis pelo melhor carnaval de Minas Gerais, pois foi o fundador da escola de samba Unidos de Barrabás. Em 1º e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **02 – Projeto de Lei nº. 005/2010** que “Estabelece critérios para admissão de pessoas portadoras de deficiência”. Prazo solicitado pelo vereador Elder Louro de Souza pela Comissão de Obras e Serviços Públicos. Palavra com o vereador Elder Louro. Gostaria de justificar meu pedido de prazo. Algumas questões no projeto não são de meu conhecimento e gostaria de verificar para que não cometamos o equívoco de ter que mudar posteriormente essa lei. Se algum vereador me acompanhar nesse estudo, agradeço. **3 - REQUERIMENTO Nº. 35/2010.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **04 - INDICAÇÃO Nº. 36/2010.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **05 – Requerimento nº. 37/2010.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **PALAVRA LIVRE** – Palavra com o vereador Eder Lima. Quero me dirigir aos membros da Associação do Bairro Mangueiras. Tive com a Dilza uma conversa muito agradável, ela é participante da Associação daquele bairro e pediu essa urgência. Há muito tempo vemos a entrada das Mangueiras. As pessoas precisam passar por ali e já que tem que passar nada mais justo que construir algo que dê para elas passarem a não ser em meio aos veículos que transitam por ali. Pedimos o apoio da Associação para que possamos ir até o Executivo para que possa dar urgência nesse requerimento. Já foi também feito um pedido meu e do vereador Guilherme da Farmácia para que sejam construídos dois quebra-molas na Avenida das Mangueiras. É uma boa oportunidade para também cobrarmos a construção desses quebra-molas, o que ajudaria muito na possibilidade de diminuição de acidentes naquele local. Digo ao vereador Elder que me prontifico a participar da discussão desse projeto importantíssimo no que diz respeito ao portador de deficiência. Tive a satisfação de fazer um estágio no Departamento de Promoção dos Portadores de Deficiência em Juiz de Fora e sei da necessidade de leis que incentivem a inserção deles no mercado de trabalho e essa é uma delas. Precisamos aprovar e estudar com carinho para que na próxima sessão consigamos colocar em pauta. Palavra com o vereador José Adriano. Queria fazer um requerimento verbal sobre a reunião que tivemos com o Departamento de Pessoal e o Sindicato e até hoje não obtivemos resposta. Queremos saber como está o andamento disso para ficarmos a par da situação. Palavra com o vereador Elder Louro. Gostaria de agradecer ao Eder pela ajuda no projeto nº. 05. É um projeto realmente necessário e minha intenção é estudar o Decreto Federal 3.298 que eu na realidade desconheço, para verificar se estamos atendendo o que pede no Decreto bem como no Estatuto. Com relação ao projeto que eu havia pedido prazo, espero na próxima semana fornecer parecer, porque hoje foi entregue a minuta geral das receitas. Apesar de ter faltado a de julho já dá para fazer uma análise. Leis não só para o papel, elas devem ser cumpridas. Anos se passam e quantas leis existem que estão engavetas sem ser cumpridas. Leis que às vezes desconhecemos e não são colocadas em prática. De que adianta fazermos Estatuto, lei, e não ter



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro - Rio Novo – MG – 36150-000

[www.camararionovo.mg.gov.br](http://www.camararionovo.mg.gov.br)

[contato@camararionovo.mg.gov.br](mailto:contato@camararionovo.mg.gov.br)

(32) 3274.1132 **Atendimento**

(32) 3274.2212 **Secretaria**

poder de fazê-las ser cumpridas. Se as leis beneficiam as pessoas, elas querem seus direitos e estão com a razão. Peço a ajuda de todos no que for possível, para que procuremos fazer com que as leis sejam cumpridas. Esse é o nosso papel. Palavra com o vereador Ormeu Rabello. Não concordo com tudo que V. Excia. Acabou de dizer. A Casa é para elaborar leis. Se existe a lei, tem que ser cumprida. Se não for cumprida denuncia dentro da justiça para ela ser cumprida. Com relação ao Estatuto na questão das professoras, que até o presente momento, como todos que tem curso superior, não estão recebendo os dez por cento, cabe a quem de direito entrar na justiça. Se infelizmente o Executivo não cumpre a lei, não é a Casa que tem que entrar na justiça. Até o momento a Casa vem dialogando com o executivo e ele não toma as devidas providências. É por isso que existem os três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário. O que foi conversado aqui com o Departamento de Pessoal ficou só no ora veja. Cabe ao Presidente do Sindicato requerer na justiça, pois tem esse direito. Não podem só ficar esperando que o Legislativo vá resolver todos os problemas do município. Palavra com o vereador Elder Louro. Acho que fui mal interpretado em minhas palavras. Quis dizer que necessitamos de uma conscientização geral. Entrar na justiça é muito fácil. Nosso papel é intermediar e facilitar para aquele necessitado uma solução do problema. Ação judicial é onerosa. Palavra com o vereador Eder Lima. Concordo plenamente com o vereador Elder. Gostaria de sugerir ao Sr. Presidente que se possível estudasse as possibilidades financeiras da Câmara para termos um boletim informativo desta Casa para que as notícias da Câmara sejam colocadas à população de uma forma que realmente seja informado o que acontece nesta Casa. Palavra com o vereador Ormeu Rabello. Não interpretei mal sua fala. Você acabou de falar comigo que tem que conciliar. A Casa aqui não é conciliadora, ela faz a lei. Infelizmente tem muita lei que não é cumprida, a maioria delas pelo Executivo. Fazemos lei para o município. Tem um ano que vocês estão tentando essa conciliação e não tem jeito. Não é a Câmara que tem que ficar denunciando, mas aqueles para quem a Câmara faz as leis. Entra na justiça para ver se tem direito ou não, porque às vezes o município pode interpretar a lei de maneira diferente. A questão dos dez por cento já é direito. O cidadão que é beneficiado com a lei é que tem que requerer. Palavra com vereador Eder Lima. A lei n.º. 727 de 1999 que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal não tem sido colocada em prática e os produtores de Rio Novo já tem começado a sofrer sansões por causa disso. Temos que começar a pensar na regulamentação dessa lei. Chamá-los aqui para uma audiência para ver o que será melhor para eles. Para que tenhamos um maior incentivo até mesmo na parte de verbas ligadas à agricultura e estando essa lei regulamentada facilita para Emater, Sindicato e Associação dos Pequenos Produtores. O que vai facilitar também a vinda de um veterinário. Palavra com o vereador Elder Louro. Fazer lei é obrigação da Casa, cumprir é do Executivo, mas acho que também temos o papel de auxiliar a implementá-las e cobrar. Qualquer vereador nesta Casa fica satisfeito quando cria uma lei e ela é colocada em prática. Palavra com o presidente Marcio. Tentamos realmente a conciliação há um ano. Quem tem direito deve buscar seu direito. Quem vai julgar o direito ou não é a justiça. Esses direitos que são adquiridos e não estão sendo pagos, daqui a pouco o servidor entra na justiça, ganha e causa um problema enorme aos cofres da prefeitura. O quanto antes as pessoas detentoras desses direitos e o Sindicato que as representa buscarem seus direitos, será melhor para o município. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.